



## EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORIA GRADUAÇÃO / 2022

DISCIPLINAS:

DPR 105 - Direito das Empresas em Crise

O Departamento de DIREITO PRIVADO da Unidade DIREITO faz público o processo de seleção para o Programa de Monitoria (Ano letivo: 2022) da(s) disciplina(s) acima indicadas, para preenchimento de 2 vaga(s) para monitores bolsistas e de 0 vaga(s) para monitores voluntários, de acordo com as Resolução nº 123/2016 do Conselho Setorial de Graduação.

### NORMAS DO PROGRAMA

- ⑩ Este Edital terá duração de um semestre letivo, podendo ser prorrogado por mais um semestre letivo. **A partir do momento em que for aberto novo Edital de Seleção, o anterior perderá a validade.**
- ⑩ Conforme Resolução Nº 123/2016 no seu artigo 14, o regime de participação do monitor é de 6 (seis) ou 12 (doze) horas semanais de atividades, de acordo com o projeto.
- ⑩ **Conforme Resolução Nº 123/2016 no seu artigo 19 §1, o candidato que não for aprovado na disciplina ou no conjunto de disciplinas objeto do edital de Monitoria será automaticamente eliminado do processo seletivo.**
- ⑩ A lista de inscrição poderá ser *online*, desde que seja utilizada uma ferramenta que gere um relatório com os nomes de todos os inscritos.
- ⑩ Só poderão ser chamados os alunos que constam na lista de classificação. Após todos serem chamados, deverá ser aberto um novo Edital de Seleção para que se ocupe a vaga existente (bolsista ou voluntário).
- ⑩ Obrigatoriamente a ordem de classificação deverá ser seguida. Caso o aluno não tenha interesse pela vaga, deverá ser encaminhada uma declaração de desistência para que o próximo classificado a assuma.
- ⑩ **Os processos que chegarem à Coordenação dos Programas de Graduação-PROGRAD com pendências serão devolvidos às unidades acadêmicas. Os bolsistas e voluntários somente serão incluídos no SIGA após a resolução das pendências.**

⑩ O pagamento das bolsas de monitoria ocorrerá apenas nos meses coincidentes com os períodos de aula, conforme calendário acadêmico da Graduação, ou seja, **não haverá pagamento de bolsas relativo ao período de férias.**

⑩ O pagamento de cada mês será proporcional à frequência apurada pelo professor orientador e é efetuado até o décimo dia útil do mês seguinte. É de responsabilidade do professor orientador informar o número de horas efetivamente trabalhado pelo monitor (24 horas para o regime de 6 horas semanais ou 48 horas para o regime de 12 horas semanais, no caso de frequência integral).

⑩ A recondução ocorre apenas uma vez. Se o bolsista ou voluntário começou no projeto pela primeira vez no início do ano letivo, poderá ser reconduzido automaticamente para mais um semestre, sendo dispensável o envio do termo de compromisso.

Caso o bolsista ou voluntário comece a atuar no segundo semestre letivo, deverá ser encaminhado para a PROGRAD o termo de compromisso. Se o projeto do orientador for aprovado no Edital do ano seguinte, o monitor poderá ser reconduzido, assinalando-se a opção recondução no Termo de Compromisso a ser enviado à PROGRAD.

## **INSCRIÇÃO**

Poderão inscrever-se os candidatos que atenderem aos seguintes critérios:

1 - Estar regularmente matriculado em Curso de Graduação;

2 - Ter disponibilidade de **06 horas** semanais, conforme estabelecido no Projeto e no Edital de Seleção;

3 – Estar aprovado nas disciplinas TEORIA JURÍDICA DA EMPRESA e INSTRUMENTO DE SOLUÇÃO DE CONFLITO PARA EMPRESA (DIREITO DAS EMPRESAS EM CRISE) ou conjunto de disciplinas para as quais se pretende a participação no Programa.

\* O candidato pode estar cursando a disciplina no momento da inscrição, mas deverá ter sido aprovado no momento de assumir a Monitoria.

4 – Listar outros critérios

5 - Para inscrever-se, o aluno interessado deve: listar outros procedimentos para a inscrição, se for interesse do orientador.

## **PROCESSO DE SELEÇÃO**

A seleção constará de:

1- Prova de conhecimentos sobre: Dissertação de, no máximo, 4 páginas, times new roman 12, espaçamento 1, 5, sobre “Principais aspectos da Reforma da Lei 11.101-05”, a qual deve ser enviada para o e-mail: caroline.ufjf@gmail.com (com o assunto Prova Monitoria 2022), contendo nome, matrícula e e-mail do aluno.

2- Entrevista para aqueles que conseguirem nota igual ou maior de 7, versando sobre trajetória acadêmica e profissional, com link a ser enviado ao e-mail do aluno informado na prova. Critério(s) de desempate: histórico escolar, que deve ser enviado ao e-mail acima, junto com a prova.

## **RESUMO DE DATAS E PRAZOS**

### **INSCRIÇÃO:**

PERÍODO:

04 a 27 de maio de 2022

ENDEREÇO

ELETRÔNICO:

<https://forms.gle/LNWjQMFPf4YXGLRD9>

### **SELEÇÃO:**

DATA/HORÁRIO:

30 de maio de 2022 – envio da prova para o e-mail da professora até meio dia;  
31 de maio de 2022, envio de link para o e-mail do aluno para a entrevista (16 às 19h)

ENDEREÇO

ELETRÔNICO:

caroline.ufjf@gmail.com

### **DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DA SELEÇÃO:**

DATA/HORÁRIO:

03 de junho de 2022

ENDEREÇO

ELETRÔNICO:

Redes Sociais da Faculdade de Direito

Juiz de Fora 19 de maio de 2022.

---

Chefe do Departamento

Caroline da Rosa Pinheiro – SIAPE 1053657  
Professor Orientador